

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INGRESSO E CARREIRA DOCENTE

EDITAL Nº 03/GR/UNIR/2014

Seguindo recomendação da Corregedoria Geral da União. A Pró-Reitoria de Graduação juntamente com a Coordenação de Ingresso Carreira Docente, formulou procedimentos a serem seguidos pelas Bancas Examinadoras no certame EDITAL Nº 03/GR/UNIR/2014, até que sejam aprovadas normas gerais pelo Conselho Superior da UNIR.

Os termos são quanto à elaboração de atas, recurso impetrado pelos candidatos em relação às provas escritas e didáticas.

1 – ATA - Resumo escrito do que se disse ou se fez numa circunstância mais ou menos solene. Relatório escrito do que se fez ou disse numa sessão de assembleia, sociedade, júri, corporação. Para Beltrão (1980), “*ata é documento em que se registram, resumidamente, mas com clareza, as ocorrências de uma reunião de pessoas para determinado fim*”.

São elementos constitutivos da ata:

1. Localizadores temporais: dia, mês, ano e hora da reunião (sempre por extenso).
2. Espaço da reunião: local (sede da instituição, rua, número, cidade).
3. Nome e sobrenome das pessoas presentes, com respectivas qualificações.
4. Declarações do presidente e secretário.
5. Assuntos tratados (ordem do dia).
6. Fecho.
7. Assinaturas de presidente, secretário e participantes da reunião.

2 - Ata

É o resumo escrito dos fatos e decisões de uma assembleia, sessão ou reunião para um determinado fim.

Normas, estrutura e valor documental

Geralmente, as atas são transcritas à mão pelo secretário, em livro próprio, que deve conter um termo de abertura e um termo de encerramento, assinados pela autoridade máxima da entidade ou por quem receber daquela autoridade delegação de poderes para tanto; esta também deverá numerar e rubricar todas as folhas do livro.

Como a ata é um documento de valor jurídico, deve ser lavrada de tal forma que nada lhe poderá ser acrescentado ou modificado. Se houver engano, o secretário escreverá a expressão “digo”, retificando o pensamento. Se o engano for notado no final da ata, escrever-se-á a expressão – “Em tempo: Onde se lê..., leia-se...”.

Nas atas, os números devem ser escritos por extenso, evitando-se também as abreviações. As atas são redigidas sem se deixarem espaços ou parágrafos, a fim de se evitarem acréscimos.


O tempo verbal preferencialmente utilizado na ata é o pretérito perfeito do indicativo. Quanto à assinatura, deverão fazê-lo todas as pessoas presentes ou, quando deliberado, apenas o presidente e o secretário.

Permite-se também a transcrição da ata em folhas digitadas, desde que as mesmas sejam convenientemente arquivadas, impossibilitando fraude.

Em casos muito especiais, usam-se formulários já impressos, como os das seções eleitorais.

Para melhor entendimento de como se faz uma ata, abaixo temos o modelo oficial do anual de Redação Oficial do Ministério Público do Estado de Rondônia, que poderá subsidiar as Bancas Examinadoras, para assim termos uma única forma de ata a ser apresentada na PROGRAD no final do certame.

Modelo



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Superior
Do Ministério Público do Estado de Rondônia

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro, às dezesseis horas e trinta minutos, realizou-se na Sala de Reunião da Procuradoria-Geral de Justiça, a trecentésima oitava sessão extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, sob a Presidência do Doutor José Carlos Vitachi - Procurador-Geral de Justiça - com presença dos Procuradores de Justiça Abdiel Ramos Figueira, José Viana Alves, Cláudio José de Barros Silveira e Ivo Benitez. Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos, passando-se a examinar os itens constantes da pauta: Item I - Autos n. 20030120000145-CG Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Relatório de visitas realizadas nos dias 01 e 02 de dezembro de 2003 nas Promotorias de Justiça de Alta Floresta do Oeste e de Santa Luzia do Oeste. Deu-se ciência do relatório, que foi aprovado à unanimidade. Item II - Autos n.º 20030120000128-CG Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Pedido de Provisão Promotor de Justiça Hildon de Lima Chaves. Feito encaminhado a um dos Conselheiros para relatar. Item III - Redistribuição dos autos com carga dada ao Promotor de Justiça convocado Tarcísio Leite Mattos. Assunto prejudicado, diante da solução deliberada pelo egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, nesta data. Item IV - Autos n. 20030060000525 - Porto Velho. Interessado: Washington Nilton Medeiros Moreira. Assunto: Certificado de aproveitamento de estágio. Aprovada, à unanimidade, a expedição do certificado de aproveitamento em estágio. Item V - Aprovada a convocação do Promotor de Justiça Miguel Mônko Neto para oficiar junto à 2ª Procuradoria de Justiça. Nada mais havendo a ser registrado, o Presidente do Conselho encerrou os trabalhos às 17h30min. Eu, Ivo Benitez, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada.

Ata aprovada em reunião de 09/02/2004.

(a).....,Presidente.
(a).....,Secretário.

Rua Jamari, 1555 - Orla - Fone (069) 216-3700 - 78.903-037 - Porto Velho RO

Solicita-
mos que
os
componen-
tes das
Bancas
Examina-
doras
lembrem-
se do
cabeçalho,
o,
constando
o nome
do
campus e
Departa-
mento,
para
assim
nos
facilitar
na
identifica-
ção dos
mesmos.
**Lembre-
m-se:**
- quando
der nota
ao
candidato,
deverá
informar
o porquê
da nota;
- quando
de cada
etapa

terminada, a ata deverá ter assinatura dos componentes da Banca Examinadora.

- evitar o ctrl+c e ctrl+v, evitando assim copiar o errado;
- quando receber recurso do candidato deverá digitalizar, e encaminhar a PROGRAD, para julgamento pela Comissão Superior.
- em caso de não haver recursos, a Banca Examinadora poderá prosseguir seus trabalhos.
- evitar atritos com candidatos e colegas de trabalho. Qualquer dúvida entrar em contato com a PROGRAD.

O chefe de Departamento, Presidente e membros das Bancas Examinadoras devem ficar atentos aos seguintes itens do EDITAL para evitarmos transtorno no decorrer do certame:

4.4 Cada área de conhecimento terá uma única Banca Examinadora indicada pelo Departamento correspondente, composta por um presidente, dois membros e dois suplentes;

4.5. As Bancas Examinadoras serão constituídas por 5 (cinco) professores detentores de habilitação igual ou superior a área exigida no edital, sendo três efetivos e dois suplentes;

4.6 O membro da Banca Examinadora ou da Comissão Superior do Concurso que der causa a motivo de suspeição ou impedimento, obrigatoriamente, deverá manifestar-se imediatamente após a sua designação pela Reitoria;

4.7. **Compete a PROGRAD** a substituição automática de um ou mais membros da Banca Examinadora que não atenda os requisitos deste edital e a Reitoria quanto ao membro da Comissão Superior do Concurso;

4.8. É expressamente proibida à indicação para a participação na Banca Examinadora e da Comissão Superior do Concurso de membros que:

I- tenham vínculo de natureza conjugal com o (a) candidato (a) concorrente no certame, mesmo que separado judicialmente, divorciado ou companheiro;

II- tenham vínculo de parentesco até terceiro grau, em linha reta ou colateral, consanguíneos ou afins dos inscritos no concurso;

III- são orientadores ou co-orientadores ou que foram orientadores ou co-orientadores dos candidatos concorrente do certame em cursos de graduação e pós-graduação;

IV- que foram co-autores de trabalhos de qualquer natureza do candidato inscrito no concurso;

V- que são integrantes do mesmo projeto ou grupo de pesquisa.

4.9. A substituição de um ou mais membros da banca será divulgada no site: www.unir.br/concurso;

Informações sobre atas retiradas do Manual de Redação Oficial do Ministério Público do Estado de Rondônia, e IESDE BRASIL S.A.